



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2912.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE NA ÁREA GOVERNAMENTAL, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Aos quatro (04) dias do mês de Fevereiro de dois e mil e vinte e um (2021), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu – CE, localizada à Rua Rochael Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu – CE, composta da seguinte forma: **Otacilio Pinho Júnior** – Presidente, **Francisca de Sousa Abreu** – Membro e **Valdirene Ferreira Cunha** – Membro, para que fossem analisados os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº 2912.01/2020. Às nove horas do dia supramencionado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, solicitando a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a(as) seguinte(s) licitante(s): **1. G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**, representada pelo Sr. Cláudio Fernandes de Freitas / CPF nº 513.423.673-91. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença do licitante e confeccionada a lista de presença dos participantes, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Procedida à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação – Envelope “1” – a comissão permanente de licitação rubricou a documentação e solicitou que o licitante presente para rubricar a documentação. Após os documentos rubricados, logo procedeu a análise da documentação apresentada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados, a Comissão de Licitação declarou: **HABILITADA** a empresa: **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito do prazo recursal referente à habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o termo de renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Técnica e Preço – Envelope “2 e 3”, Concluída a abertura do envelope de proposta técnica e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **TÉCNICA E PREÇO G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37**, apresentou PONTUAÇÃO 01(P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO, PONTUAÇÃO 02 (P2) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, PONTUAÇÃO 03 (P3) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA, RESPECITAVAMENTE contendo: P1 20(vinte) atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (P1) = 50 pontos. P2 05(cinco) profissionais, 01 Contador – Registro CE-015475/O-4, 02 Contador –



Registro CE-026995/O-2, Contador – Registro CE-023611/O-2, Contador – Registro CE-017501/O-5 e Contador – Registro CE-026735/O, obtendo pontuação (P2) = 20 pontos. P3 apresentou uma comprovação de 01(um) atestado ou declarações com 02(dois) anos de experiência e 02(dois) atestado(s) ou declarações com 10(dez) anos de experiência, obtendo pontuação de (P3) = 23 pontos. Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT) tem peso 5(cinco), será avaliado conforme a seguinte fórmula:

$$PT = (P1 + P2 + P3 \times 5/100) \Rightarrow PT = (50 + 20 + 23 \times 5/100) \Rightarrow PT = 93 \times 5/100 = 4.65 \text{ PONTOS}$$

O cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5(cinco), obtendo 04(quatro) pontos conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$
$$PRP = \text{PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO} = PP = \text{PREÇO DE PROPOSTA}$$
$$PE = \text{PREÇO EM EXAME} = \text{MENOR PREÇO (MP)}$$

LOGO;

$$PRP = (506.000,00/506.000,00) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5 \text{ PONTOS}$$

LOGO A PONTUAÇÃO FINAL(PF) SERÁ:

$$PF = PT + PRP \Rightarrow PF = 4,65 + 5 \Rightarrow PF = 9.65 \text{ PONTOS}$$

Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde constatou-se que o participante **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37** obteve uma pontuação de 9.65 PONTOS, onde foi consagrado vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$: 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais)**.

Conseqüentemente a mesma foi declarada classificada e vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase de proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

(Handwritten signatures and initials)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Otacílio Pinho Junior	<i>Otacílio Pinho Junior</i>
Membros	Francisca de Sousa Abreu	<i>Francisca de Sousa Abreu</i>
	Valdirene Ferreira Cunha	<i>Valdirene F. Cunha</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S CNPJ Nº 07.171.194/0001-37 Representante Cláudio Fernandes de Freitas / CPF nº 513.423.673-91	<i>Cláudio Fernandes de Freitas</i>

São Luís do Curu, 04 de Fevereiro de 2021.